

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO NOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFLA**

Os Presidentes dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e em consonância com o disposto no Capítulo II, Título III, do Regimento Geral da UFLA, convocam os estudantes dos cursos de graduação para a eleição de seus representantes nos Conselhos Superiores, que serão realizadas da seguinte forma:

I – CONSELHO UNIVERSITÁRIO

a) 3 (três) representantes dos cursos de graduação, com mandato de um ano.

II – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

a) 2 (dois) representantes dos cursos de graduação, com mandato de um ano.

III – CONSELHO DE CURADORES

a) 1 (um) representante dos cursos de graduação, com mandato de um ano.

A eleição será realizada por escrutínio secreto, no dia **11 de novembro de 2015 (quarta-feira)**, na **cantina central da UFLA, das 9h30 às 21h30**, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

Os candidatos deverão inscrever-se **até às 18 horas do dia 9 de novembro de 2015**, na Secretaria dos Conselhos (Gabinete da Reitoria), onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no art. 26, inciso III, do Regimento Geral da UFLA.

Juntamente com os membros representantes, serão eleitos suplentes.

Cada eleitor terá direito a apenas 1 (um) voto, exercido pessoalmente, em apenas 1 (um) nome para cada cargo a ser provido.

A apuração das eleições será realizada na mesma sessão, e será considerado eleito o candidato mais votado.

Será lavrada ata contendo quadro sucinto com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(s) candidato(s) eleito(s), a qual deverá ser aprovada pela Comissão Escrutinadora.

Aprovada a ata pela Comissão Escrutinadora, o quadro do resultado será afixado imediatamente em lugar público e visível.

Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado das eleições, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

Lavras, 26 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente
Conselho Universitário
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CARLOS EDUARDO DO PRADO SAAD
Presidente
Conselho de Curadores